



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, tesoureiro, 30 (trinta) dias de férias, nos dias: de 10 a 21/01/2018, dias 23, 26, 27 e 28/01/2018, nos dias 21, 22, 27 e 28/02 de 2018 e 01, 07, 08, 14, 16, 21, 23, 24, 25 e 27/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07//2015 a 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 02 de janeiro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Aos 02 de janeiro de 2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ABR 2014 2020

TRABALHO HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA